



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. RENATA SILVARES FRANCA FADEL
DECIMA SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 14ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0305293-35.2021.8.19.0001

DESPACHO

Tendo em vista o encerramento da função judicante deste Órgão Fracionário, certificado o trânsito em julgado, dê-se baixa e remeta-se os autos ao Juízo de Origem, a quem se dirige a petição de fls. 423/426 (IE nº 423), para devida apreciação.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. RENATA SILVARES FRANÇA FADEL

